

**TERMO ADITIVO Nº 29**

**TERMO ADITIVO Nº 029 AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº SMSB.001.2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS**

Pelo presente instrumento de cooperação, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**, pela sua Secretaria Municipal da Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.299.104/0001-87, situada na Praça Cônego Joaquim Alves, nº 167, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.712.416-2/SP, CPF nº 423.758.618-92, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS**, com sede na Rua Dr. Manoel Furtado n.º 235, cidade de Batatais, Estado de São Paulo, entidade filantrópica, sociedade civil sem fins lucrativos, CGC n.º 44.945.962/0001-99 neste ato representada pela sua Provedora **Sra. DALVANIA BORGES DA COSTA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19165511 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 074.208.278-42, residente na cidade de Batatais, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o disposto no Título III da Lei nº 8.080/90, e Decreto Municipal nº 3935/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento, que reger-se-á pelo Decreto Municipal nº 4.466/2023 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização Exames de Análises Clínicas, visando atender aos Usuários SUS da UPA 24h de Batatais, em caráter de urgência/emergência.



*[Handwritten mark]*



*[Handwritten signature]*



## DA EXECUÇÃO CLAUSULA SEGUNDA

O serviço será prestado por 24 horas, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

A coleta dos materiais para análise (sangue, urina e fezes) será efetuada por profissional técnico da **CONVENIENTE**, conforme solicitação do médico plantonista da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H.

Os materiais para realização da coleta, **tubos e frascos**, serão fornecidos pela **CONVENIADA** de acordo com a demanda mensal estimada neste Termo.

O transporte do material coletado ficará sob responsabilidade da **CONVENIADA** no período diurno, de segunda a sexta-feira, nos horários: 7:00h, 9:00h, 11:00h, 13:30h e 16:00h. No período noturno, após às 16hs, o material coletado será transportado sob responsabilidade da **CONVENIENTE**, todos os dias da semana com intervalos de duas horas conforme demanda. Também ficará sob responsabilidade da **CONVENIENTE** o transporte de material em período integral, aos sábados, domingos e feriados nos mesmos horários acima citados.

Os resultados dos exames serão disponibilizados inicialmente em sistema on-line da **CONVENIADA**, em média, no prazo de 03 horas, à partir do registro de entrada das amostras no Laboratório da **CONVENIADA**, com exceção para eventuais exames que demandem tempo maior de análise.

Fica acordado desde já o empenho de ambas as partes para o interfaceamento dos sistemas da **CONVENIADA e CONVENIENTE**, visando o registro dos resultados dos exames no prontuário eletrônico do Usuário da UPA24h.

O acesso aos resultados dos exames será por profissionais técnicos e médicos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h, autorizados por meio de Login e Senha, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD nº 13.709/2018.

Os exames efetivamente realizados serão apresentados no SIA/SUS pela Unidade de Pronto Atendimento da **CONVENIENTE**, na codificação e descrição da Tabela de Procedimentos do SUS, com serviço/classificação terceirizado.

A **CONVENIADA** apresentará mensalmente Nota de Prestação de Serviços com os quantitativos de exames efetivamente realizados e correspondentes valores firmados no presente Termo, conforme a seguir descritos:

Rua Coronel Manoel Gustavino, 81 | Telefone: 16.3761.7433 | E-mail: [semusabatatais@gmail.com](mailto:semusabatatais@gmail.com)



| SECRETARIA DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DOS EXAMES	UNIDADE	QUANT EXAMES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	EXAME	25	R\$ 4,45	R\$ 111,25
0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	EXAME	4000	R\$ 5,22	R\$ 20.880,00
0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACAO	EXAME	4000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	EXAME	25	R\$ 4,84	R\$ 121,00
0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA	EXAME	10400	R\$ 5,00	R\$ 52.000,00
0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	EXAME	1600	R\$ 10,79	R\$ 17.264,00
0202010333 - DOSAGEM DE CREATINOFOSDOQUINASE FRAÇÃO (CPK-MB)	EXAME	1600	R\$ 16,65	R\$ 26.640,00
0202010368 - DOSAGEM DE DEHIDROFENASE - DH	EXAME	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	EXAME	1800	R\$ 5,01	R\$ 9.018,00
0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GGT)	EXAME	1800	R\$ 5,50	R\$ 9.900,00
0202010473 - DOSAGEM DE GLICOSE	EXAME	1600	R\$ 4,64	R\$ 7.424,00
0202010503 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	EXAME	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE	EXAME	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	EXAME	10000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
0202010627 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	EXAME	60	R\$ 4,85	R\$ 291,00
0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	EXAME	9000	R\$ 5,00	R\$ 45.000,00
0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	EXAME	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
0202010653 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	EXAME	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	EXAME	10400	R\$ 5,00	R\$ 52.000,00
0202010732 - GASOMETRIA(PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2)	EXAME	800	R\$ 18,87	R\$ 15.096,00
0202020029 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	EXAME	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
0202020070 - DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	EXAME	10	R\$ 2,51	R\$ 25,10
0202020096 - DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE	EXAME	10	R\$ 2,72	R\$ 27,20
0202020100 - DETERMINACAO TEMPO DE SANGRAMENTO YVI	EXAME	10	R\$ 2,72	R\$ 27,20
0202020134 - DETERM. TEMPO TROMB. ATIVA (TTP ATIV)	EXAME	10	R\$ 6,77	R\$ 67,70
0202020142 - DETERM. TEMPO ATIV. PROTOMBINA (TAP)	EXAME	1100	R\$ 8,71	R\$ 9.581,00

Rua Coronel Manoel Gustavino, 81 | Telefone: 16.3761.7433 | E-mail: [semusabatatais@gmail.com](mailto:semusabatatais@gmail.com)



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE SAÚDE

0202020185- DOSAGEM DE FATOR II	EXAME	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
0202020304 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	EXAME	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
0202020363 - ERITROGRAMA (ERITROCITOS HEMOGLOBINA HEMATOCRITO)	EXAME	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO	EXAME	17000	R\$ 9,58	R\$ 162.860,00
0202020509 - PROVA DO LACO	EXAME	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
0202020541 - TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA	EXAME	10	R\$ 5,65	R\$ 56,50
0202030110 - VDRL P/ SIFILIS	EXAME	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
0202030792 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	EXAME	10	R\$ 9,60	R\$ 96,00
0202030903 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS(DENGUE E FEBRE AMARELA)	EXAME	10	R\$ 9,60	R\$ 96,00
0202030970 - PESQUISA DE ANT DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B	EXAME	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
0202031209 - DOSAGEM DE TROPONINA	EXAME	1600	R\$ 32,20	R\$ 51.520,00
0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	EXAME	10	R\$ 4,65	R\$ 46,50
0202050017- ANALISE DE CARACTERES FISICOS E SEDIMENTOS DA URINA	EXAME	12000	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00
0202050092 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	EXAME	10	R\$ 9,12	R\$ 91,20
0202050254 - PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE GRAVIDEZ)	EXAME	10	R\$ 7,38	R\$ 73,80
0202060217 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	EXAME	200	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	EXAME	25	R\$ 8,95	R\$ 223,75
0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA	EXAME	10	R\$ 11,06	R\$ 110,60
0202060373 - T4 TOTAL	EXAME	10	R\$ 9,84	R\$ 98,40
0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	EXAME	10	R\$ 8,75	R\$ 87,50
0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	EXAME	10	R\$ 7,38	R\$ 73,80
0202070255 - DOSAGEM DE LITIO	EXAME	10	R\$ 10,65	R\$ 106,50
0202070352 - DOSAGEM DE ZINCO	EXAME	10	R\$ 15,09	R\$ 150,90
0202080048 - BACIOSCOPIA DIRETA BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICADA)	EXAME	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
0202080080 - CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	EXAME	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
0202090302 - PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	EXAME	10	R\$ 6,56	R\$ 65,60
<b>TOTAL</b>		<b>95.325</b>		<b>R\$ 645.000,00</b>

Rua Coronel Manoel Gustavino, 81 | Telefone: 16.3761.7433 | E-mail: [semusabatatais@gmail.com](mailto:semusabatatais@gmail.com)



| SECRETARIA DE SAÚDE

**DOS RECURSOS FINANCEIROS  
CLAUSULA TERCEIRA**

O valor total acordado para o período de 12 meses é de **R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais)**, não produzindo efeito nos valores de repasse Pós-fixados descritos no Convênio SMSB nº 001.2022 e alterações efetuadas através de Termos Aditivos.

A cada competência será executada a apuração da produção realizada, através dos resultados dos exames disponibilizados, visando o controle do serviço prestado e respectiva cobrança de valores.

Será efetuado o pagamento mensal pelos exames efetivamente realizados e apresentados por meio de Nota de Prestação de Serviços, no prazo de 10 (dez) dias da apresentação.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
CLÁUSULA QUARTA**

Os recursos do presente Termo Aditivo oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde, classificação programática:

**Programa: 1.016 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**Ação: 4112 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA**

**Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fonte: 01.302.0000 - municipal**, sendo a transferência para o Banco do Brasil S.A., Agência 0351-4, Conta Corrente nº 41695-9.

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CLAUSULA QUINTA**

A **CONVENIADA** prestará contas quadrimestralmente da aplicação dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a INSTRUÇÃO Nº 01/2020 – do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas atualizações, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do quadrimestre. Caso não seja possível no prazo estipulado, a **CONVENIADA** poderá solicitar prorrogação de até mais 30 dias.

A **CONVENENTE** prestará contas da aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme prestação informada pela **CONVENIADA**.



| SECRETARIA DE SAÚDE

**DA RESPONSABILIDADE  
CLAUSULA SEXTA**

A ausência de prestação de contas, ou a aplicação dos recursos em descompasso ao disciplinado pelas supracitadas legislações, implicará responsabilidade da entidade conveniada, possibilitando ao conveniente, no caso de eventual e futuro prejuízo administrativo ou financeiro, tomar todas as medidas reparadoras que se mostrarem necessárias.

**DA VIGÊNCIA  
CLÁUSULA SETIMA**

O presente Termo terá início a partir de 24 de fevereiro de 2024, com vigência até 28/02/2025, podendo ser prorrogado ou aditado, caso necessário.

**DA PUBLICAÇÃO  
CLAUSULA OITAVA**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, de conformidade com o disposto na legislação vigente que rege os contratos e convênios.

Ratificam-se as cláusulas e demais ajustes realizados entre as partes, até a presente data, referentes e integrantes ao Convênio SMSB 001.2022.

Batatais-SP, 23 de fevereiro de 2024.

  
**Dalvania Borges da Costa**  
Provedora  
CONVENIADA

  
**Bruna Francielle Toneti**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONVENENTE

Testemunhas:

  
**Silvana Frezza Pisa**  
RG nº 13.596.875-6  
CPF nº 037.933.528-03

  
**Silvio Bergamo**  
RG nº 5.305.213-4  
CPF nº 388.293.558-87

Rua Coronel Manoel Gustavino, 81 | Telefone: 16.3761.7433 | E-mail: [semusabatatais@gmail.com](mailto:semusabatatais@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 13 de Março de 2024.

2

Conc.	E ROD RIGU ES SILV A		CAÇA O BÁSI CA I	
-------	-------------------------------------	--	---------------------------	--

Batatais, 13 de Março de 2024.  
**CLAYTON THOMAZELLI**  
Diretor de Gestão e Capacitação de  
Pessoas

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – SMCT RESULTADO PRELIMINAR

Em conformidade, com o item 4.7.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 001/2024, visando à obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a realização realizar o I Festival de Artesanato de Batatais, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Edital, após avaliação da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

Instituição	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro	16 (dezesesseis pontos)	16 (dezesesseis pontos)	Classificado.

As entidades poderão apresentar recurso, no período de 13/03/2023 a 18/03/2023, contestando o resultado publicado. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que encaminhará a Comissão de Seleção.

Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Batatais, 13 de março de 2024.  
**Paula Simões Machado**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do TA nº 29 referente ao Convênio nº SMSB.001.2022, que celebram o

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: realização de exames de Análises Clínicas visando atender aos Usuários do SUS da UPA 24h de Batatais, em caráter de urgência/emergência. Vigência: 12 meses. Assinam: Pela CONVENIENTE, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pela CONVENIADA, a Provedora, Sra. DALVANIA BORGES DA COSTA.

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

##### Atos do Poder Legislativo

**Câmara Municipal de Batatais**  
Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

Atos do Poder Legislativo  
PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA  
67ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
EM 19/03/2024

EXPEDIENTE  
INDICAÇÕES  
INDICAÇÃO 48283 DO SR.  
VEREADOR BOY,

Solicita ao Sr. Chefe do Executivo a inclusão, no cronograma de atividades do Município, do asfaltamento da pista de caminhada, localizada no Jardim Veneza.

INDICAÇÃO 48286 DA SRA.  
VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Indica ao Sr. Chefe do Executivo a realização de vistoria e posteriores providências, no leito carroçável da Rua Pergentino Pereira (Bá), nº 1559, localizada no Jardim Cana Verde, onde, em razão do vazamento de água, o solo já foi aberto e seu reparo não foi concluído.

INDICAÇÃO 48287 DA SRA.  
VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Sugere ao Sr. Prefeito Municipal providências visando o reparo proveniente da abertura da via para conserto de suposto vazamento de água na Rua Antonio Saltarelli, defronte ao número 401, no Jardim São Carlos.

INDICAÇÃO 48288 DA SRA.  
VEREADORA MARCELA GASPAR,

Propõe ao Sr. Chefe do Executivo a adesão ao Programa "Casa Paulista", junto ao Governo do Estado de São Paulo e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e, também, a utilização das áreas institucionais, transformando-as em locais destinados a construção de moradias de interesse social, para a efetiva aplicação e implementação do Programa.

INDICAÇÃO 48291 DO SR.  
VEREADOR PAULO BORGES,

Para que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade de instalar um restaurante popular que vise atender a população de baixa renda e em condições de vulnerabilidade social, apoiado nas políticas públicas de assistência social existentes no Município.

INDICAÇÃO 48292 DO SR.  
VEREADOR PAULO BORGES,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo estude a possibilidade de utilizar drones agrícolas no combate à dengue no Município, para a aplicação de larvicidas em áreas de difícil acesso.

INDICAÇÃO 48293 DA SRA.  
VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Pleiteia junto ao Sr. Chefe do Executivo providências visando a poda e limpeza da mata existente ao longo da Rua Pergentino Pereira (Bá), localizada no Jardim Cana Verde.

##### ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação  
PROJETO DE LEI 48253 DA SRA.

VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Dispõe sobre a afixação obrigatória de placas informativas sobre a Entrega Voluntária para a Adoção, nas unidades públicas e privadas de saúde, nas instituições de educação e de ensino das redes pública e privada e nos CRAS e CREAS do Município de Batatais.

Primeira Discussão e Votação  
PROJETO DE LEI 48238 DA SRA.

VEREADORA ANDRESA FURINI,

Visa assegurar transparência, na fila da saúde, por meio da obrigatoriedade da divulgação da ordem de espera de pacientes que aguardam realização de procedimentos ofertados pela Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde (CROSS) e unidades do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Município de Batatais.

Única Discussão e Votação  
REQUERIMENTO 48235 DA SRA.

VEREADORA MARCELA GASPAR,

Que seja oficiado à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, solicitando que informe se Batatais contará com um setor da Delegacia Especializada em Crimes Cibernéticos, esclarecendo, em caso positivo, quando esta medida se efetivará ou, do contrário, o que a impossibilita.

REQUERIMENTO 48284 DO SR.  
VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe quais medidas serão adotadas pela Prefeitura, objetivando oferecer maior segurança aos servidores públicos, nas diversas repartições da Administração Municipal.

REQUERIMENTO 48285 DA SRA.  
VEREADORA MARILDA COVAS,

Requer que o Sr. Prefeito Municipal informe se está prevista a colocação de estações de apoio e descanso para os pedestres, na via principal de comércio, que se inicia no alto da Avenida Nove de Julho e se estende por toda a Rua Coronel

ORION FRANCISCO Assinado de forma digital  
MARQUES RIUL por ORION FRANCISCO  
MARQUES RIUL  
JUNIOR:38910324805  
Dados: 2024.03.13 16:56:09  
05 -03'00'